



CÂMARA MUNICIPAL DE LIMEIRA DO OESTE

CNPJ: 26.042.598/0001-75



PORTARIA Nº. 41, DE 26 DE AGOSTO DE 2025

DISPÕE SOBRE REPASSE DE NUMERÁRIO AO MUNICÍPIO DE LIMEIRA DO OESTE, NO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2025.

O Presidente da Câmara Municipal de Limeira do Oeste, Estado de Minas Gerais, **SEBASTIÃO GOMES NOGUEIRA**, no uso de suas atribuições legais;

Considerando, a necessidade de dar publicidade aos atos do Poder Legislativo, em conformidade com a Lei de Acesso à Informação;

Considerando o saldo financeiro positivo da Câmara Municipal.

Considerando o interesse público na realização da Virada Cultural no município;

Considerando a Lei Orçamentária Anual (LOA) nº 1.122, de 20 de dezembro de 2024;

Considerando que a função de arrecadação é atípica as atividades da Câmara Municipal; e

Considerando que é competência da Fazenda Pública Municipal arrecadar e gerir os recursos do município.

RESOLVE:

Art. 1º Repassar a Prefeitura Municipal de Limeira do Oeste o montante de **R\$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais)**.

§ 1º O repasse é composto pelas seguintes fontes de receita:



CÂMARA MUNICIPAL DE LIMEIRA DO OESTE

CNPJ: 26.042.598/0001-75



I - R\$ 50.502,30 (cinquenta mil, quinhentos e dois reais e trinta centavos) provenientes do duodécimo, resultado de boas práticas de gestão no exercício corrente;

II - R\$ 21.330,00 (vinte e um mil, trezentos e trinta reais) provenientes da arrecadação de inscrições do Concurso Público nº 01/2025 da Câmara Municipal;

III - R\$ 167,70 (cento e sessenta e sete reais e setenta centavos) referentes a uma transferência identificada, efetuada por Talita Helena Ferrari.

§ 2º. O valor total será transferido eletronicamente para a conta bancária da Prefeitura Municipal de Limeira do Oeste (Caixa Econômica Federal, Agência nº 0936-9, Conta nº 1002-0), até a data de 05/09/2025..

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Limeira do Oeste-MG, 26 de agosto de 2025.

SEBASTIÃO GOMES NOGUEIRA
Presidente